



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SECRETARIA NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA
DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONSELHO NACIONAL DE MUDANÇA DO CLIMA E AO
COMITÊ INTERMINISTERIAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Grupo Técnico Temporário de atualização da Política Nacional sobre Mudança do Clima (GTT/PNMC)

11ª REUNIÃO GTT PNMC

Data: 03 de maio de 2024 - das 15h às 17h.

Local: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 7º Andar, Sala 735.

Membros presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE /INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	André Luiz Campos de Andrade (Titular)	Subsecretário de Planejamento de Longo Prazo Secretaria Nacional de Planejamento
Presidência da República - Casa Civil	Diogo Victor Santos (Suplente)	Assessor Técnico na Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Análise Governamental
Ministério da Agricultura e Pecuária	Adriano Santhiago de Oliveira (Suplente)	Coordenador-Geral de Mudanças Climáticas, Florestas Plantadas e Agropecuária Conservacionista do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - CGMC/DEPROS/SDI-MAPA
Ministério das Cidades	Yuri Rafael Della Giustina (Suplente)	Diretor de Adaptação das Cidades à Transição Climática e Transformação Digital

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	Márcio Rojas da Cruz (Titular)	Coordenador-Geral de Ciência do Clima
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	Gustavo Meyer (Titular)	Assessor Técnico da Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental
Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	Beatriz Soares da Silva (Titular)	Coordenadora-Geral de Finanças Verdes da Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria (SEV)
Ministério da Fazenda	José Pedro Bastos Neves (Titular)	Coordenador-Geral de Estrutura Produtiva e Sustentável da Secretaria de Política Econômica
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional	Renata Alves de Oliveira Carvalho (Titular)	Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais
	Nilo da Silva Teixeira (Suplente)	Assessor da Secretaria Executiva do MIDR
Ministério de Planejamento e Orçamento	Hugo Torres do Val (Titular)	Subsecretário de Programas das Áreas Econômicas Especiais
	Suiá Kafure da Rocha (Suplente)	Coordenadora-Geral de Programas Econômicos
Ministério das Relações Exteriores	Bruno Carvalho Arruda (Suplente)	Subchefe da Divisão de Ação Climática
Ministério dos Transportes	George Yun (Suplente)	Coordenador-Geral
Ministério da Saúde	Thais Araújo Cavendish (Suplente)	ATPS/ Assessora Técnica Especializada
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM)	Priscila Gonçalves de Oliveira (Suplente)	Chefe de Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Procuradoria Nacional de Defesa do Clima e Meio Ambiente

Convidados presentes:

ÓRGÃO/ENTIDADE /INSTITUIÇÃO	REPRESENTANTE	CARGO
Casa Civil	Rafael Dias	Gerente de Projetos
Ministério de Minas e Energia	Marco Juliatto	Coordenador-Geral
AGU (§8º do art. 5º do Regimento Interno do CIM)	Micheline Mendonça Neiva	
LACLIMA	Caroline Prolo	Consultora
FBMC	Caio Victor Vieira	Especialista em Relações Governamentais
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Thiago Longo Menezes	Coordenador-Geral
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Christiana Chianca Pereira	EPPGG
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Mario Henrique R. Mendes	Analista Ambiental
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Camila Neves Soares Oliveira	Coordenadora de Projetos
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Júlia Santos Ramalho	Estagiária

PAUTA:

1 – Abertura dos trabalhos do GTT PNMC

O Sr. André Luiz Campos de Andrade, coordenador do GTT, iniciou a reunião, apresentando a pauta que seria a continuidade da discussão a partir do inciso IV do artigo 10.

2 – Discussão sobre a proposta do anteprojeto de lei da nova PNMC

Iniciou-se a discussão dos dispositivos do PL, cujo texto foi projetado já com algumas das contribuições enviadas.

O coordenador do GTT ressaltou que foi feita uma compilação das contribuições enviadas pelos ministérios e que a discussão começará pelo Relatório Independente de Avaliação da Política Climática, a partir do inciso IV do artigo 10.

O objetivo desse dispositivo é disponibilizar um relatório independente, que promoverá maior transparência, o que refletirá na redução do risco da política pública e na atracão de investimentos.

Foi colocada a preocupação para que o relatório tenha cunho técnico, sem influências políticas. Alguns órgãos esclareceram ainda não ter consenso interno quanto à inserção deste instrumento de transparência, solicitando, portanto, mais prazo para analisar essa questão. Ressaltaram ser importante entender como será o diálogo entre o Relatório Independente e os outros relatórios previstos nos artigos 23 e 24.

Foi destacado ser fundamental, para qualquer política pública, a elaboração de relatórios que não sejam feitos pelo governo e que esse relatório não será exatamente externo, como alguns mencionaram, mas, sim, independente. É necessário definir com mais clareza o público alvo do referido relatório, se será disponibilizado para o público em geral ou para o Congresso, como exemplo. Também se mencionou a necessidade de se esclarecer maiores detalhes de implementação deste relatório, como exemplo, como se dará sua governança, incluindo escolha dos membros para garantir a independência. Para tal, mencionaram a necessidade de articulação no mais alto nível.

Em contrapartida, alguns membros foram favoráveis à inserção de um Relatório Independente como algo inovador com relação à política pública brasileira e que oferece uma visão além da lente do governo.

Observou-se que a maioria do grupo estava favorável à proposta, mas, para abordar as questões de governança que precisam ser discutidas, será necessário agendar reuniões bilaterais com alguns ministérios setoriais. Esse dispositivo ficou realçado em amarelo para posterior discussão.

Passou-se a discutir o inciso V, que foi aprovado.

Não houve contribuições prévias para o inciso VI. Ressaltou-se que a ideia é tratar o tema '*disclosure*', ressaltando que já há regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Banco Central sobre o assunto e que é interesse da política brasileira fortalecer esse tipo de instrumento. Foi sugerida a exclusão do termo 'regulamentações'.

O texto do inciso VII foi enviado pelo MCTI. Ressaltou-se que o Estrutura de Transparência Aprimorada (ETF, sigla em inglês) é o estado da arte do Acordo de Paris e que é necessário ter foco na gestão dos dados. A ideia da proposta também é auxiliar os outros instrumentos, uma vez que se almeja um sistema que seja capaz de trabalhar com as várias bases de dados existentes (Saúde, por exemplo) de forma automatizada e, com isso, fazer um *upgrade* nas análises. A proposta foi aprovada com a inclusão de um parágrafo único.

Houve os devidos ajustes nas citações do artigo 15 em decorrência de alterações anteriores no texto e também retirando-se menção aos Planos Estaduais e Municipais (artigo 6º, III) por não serem regulamentados pelo CIM, pois são elaborados por entes

autônomos. Inseriu-se menção ao artigo 10, inciso III, para que o CIM regulamente, também, o relatório anual.

Foram aprovados os incisos VI e XV do artigo 9º, reservado para instrumentos gerais de adaptação e, o segundo, referente à gestão de riscos e desastres climáticos.

Com isso, passou-se a discutir a Governança da PNMC.

O coordenador do GTT fez comentários gerais sobre o artigo 16, que trata do tema governança, e esclareceu possíveis alterações que podem ocorrer no decorrer do processo de aprovação da PNMC. Os participantes teceram vários comentários a respeito de modelos de governança, incluindo equilíbrio na composição dos conselhos, questões de paridade e tendência de o Governo Federal requerer a garantia de sua maioria nos desenhos de governança.

Aprovou-se o inciso I, que trata do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima - CIM.

Houve debate sobre a diferença de representação entre os incisos que tratam da instância articuladora da governança federativa e um que cita Estados e o Distrito Federal, e outro os Municípios. Ressaltou-se que a intenção é que Estados e Municípios também possam ter as suas instâncias de governança climática, desde que observem as diretrizes da Política Nacional.

Os incisos sobre “a instância articuladora da governança climática federativa e intersetorial” e “o Comitê Independente de Avaliação da Política Climática (CPC)” ficaram destacados para posterior discussão.

Comentou-se que poderia estar havendo uma confusão entre sistema, que envolve estados, o DF e municípios, e governança, que seriam os comitês. Ficou combinada a realização de uma reunião para ajuste dessa questão, envolvendo o MPO, MF, CC e MMA.

Foram cortados os incisos IV (os Estados e o DF), V (os Municípios) do artigo 16, pois os dois primeiros fazem parte do sistema e não são instrumentos institucionais, como ficou no caput do artigo 16. O inciso VI (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima) também foi cortado por já estar considerado no Decreto nº 11.550/2023, que dispõe sobre o CIM.

Houve uma proposta de exclusão do parágrafo único desse artigo 16 (por vários órgãos), a qual foi acatada.

Aprovou-se o artigo 17, ressaltando-se que esse artigo está em consonância com o Decreto nº 11.550/2023.

O artigo 18 ficou destacado porque o desenho ainda não está definido para ser apresentado ao grupo.

No Artigo 19, que trata do Comitê Independente de Avaliação da Política Climática (CPC), foi sugerida a inclusão dos parágrafos 3º, 4º e 5º, que geraram debate quanto à remuneração ou não de seus membros, entre outros. Destacou-se que a produção de um Relatório Independente de Avaliação da Política Climática é muito complexa e trabalhosa e, por este motivo, encontrariam dificuldade para conseguir membros voluntários para o CPC. Foram citados casos de outros países, incluindo o Reino Unido e a Alemanha, que possuem um comitê de clima com uma equipe de pesquisadores responsáveis por elaborar esse relatório, remunerados com financiamento do governo.

Citou-se a possibilidade de a estrutura independente, tal como a academia, elaborar o relatório independente sem a necessidade de se criar uma nova instituição para isso.

3 – Informes gerais e próximos passos

A reunião precisou ser interrompida às 17h, mas, antes, o coordenador do GTT propôs fazer, além das próximas reuniões previstas para a discussão da PNMC, uma reunião mais curta, focada na discussão do relatório independente e nos artigos 19 e 23.

Além disso, ficaram combinadas duas outras reuniões para pontos específicos de contribuições, uma com o MME, MT, MMA e CC, e a segunda com MPO, MF, MMA e CC.

Foi lembrado que há mais duas reuniões agendadas, dias 8 e 15 de maio, nas quais deverão ser discutidos os temas Monitoramento e Financiamento. Relembrando ainda que provavelmente não haverá consenso para todos os itens, mas que o anteprojeto pode ser encaminhado com as ressalvas.

A discussão na próxima semana, 8/5, será retomada a partir do artigo 20 sobre o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima como órgão central da governança da PNMC, com a ideia de discutirmos até o fim do PL, deixando o artigo 2º sobre os conceitos e os dispositivos destacados para a reunião do dia 15/5.

A próxima reunião deste GTT (12ª reunião) ficou confirmada para a próxima semana, dia 8/5/2024, quarta-feira, às 15h, ressaltando-se que será exclusivamente presencial.